



PROJETO EDUCATIVO

2024-2028

“Aqui criamos o teu futuro. Aprendes e és Feliz.”

Aprovado em reunião de Conselho Geral de 4 de novembro de 2024

Índice

1. Nota Introdutória	2
2. Introdução	3
3. Diagnóstico Estratégico	4
4. Missão, visão, princípios e valores	6
5. Autonomia e Flexibilidade Curricular	7
6. Escola Inclusiva	8
7. Plano Estratégico	8
8. Avaliação do Projeto Educativo	13
9. Divulgação	13
10. Anexos	14
10.1.1. Caracterização das escolas do agrupamento	14
10.1.1.1. Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar	14
10.1.1.2. Nota histórica	14
10.1.1.3. Caracterização física	15
10.1.2. Escolas do 1.º ciclo de ensino básico e jardins de infância	15
10.1.2.1. Tocha	15
10.1.2.2. Sanguinheira	15
10.1.2.3. Gesteira	15
10.1.3. Enquadramento geográfico	16
10.1.4. Enquadramento socioeconómico	16
10.1.5. Caracterização dos recursos humanos	17
10.1.6. Oferta educativa do agrupamento	17
10.1.7. População escolar	17
10.2. Órgãos de gestão e administração	18

1. Nota Introdutória

Projeto Educativo “Documento objetivo, conciso e rigoroso, tendo em vista a clarificação e comunicação da missão e das metas da escola no quadro da sua autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial, assim como a sua apropriação individual e coletiva.” Decreto-Lei n.º 137/2012

A Escola de hoje assume-se como elemento essencial nos processos de entendimento e aquisição de uma herança cultural constituindo, simultaneamente, um elemento privilegiado de intervenção na transformação social. Desta forma, a escola atual tem de estar preparada para a constante reflexão sobre o seu papel, buscando a construção de novas visões sobre o modo de estar e de atuar nos diferentes espaços sociais onde interage.

O Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, o Despacho Normativo n.º 6/2014, de 26 de maio, o Decreto-Lei n.º 55/2018 e o Decreto-Lei n.º 54/2018, ambos de 6 de julho, este último alterado pela Lei n.º 116 de 2019, apontam o Projeto Educativo como um dos instrumentos essenciais à plena concretização do regime de autonomia, administração e gestão das escolas.

O Decreto-Lei n.º 55/2018 e o Decreto-Lei n.º 54/2018, visam ainda atualizar e melhorar as condições do exercício da autonomia pedagógica e organizativa de cada escola e harmonizá-los com os princípios consagrados no regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

O Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho, que homologa o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, com alterações introduzidas pela Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro, que aposta numa escola inclusiva; o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, que preconiza uma maior flexibilidade na gestão curricular; e o Despacho n.º 5908/2017 de 5 de julho, que visa a promoção de melhores aprendizagens indutoras do desenvolvimento de competências contextualizada, têm gerado nos diferentes contextos de intervenção a emergência de processos coletivos de aprendizagem organizacional e pedagógica que pressupõem uma mudança de mentalidades e de práticas educativas.

O Programa de Digitalização para as Escolas, no âmbito do Plano de Ação para a Transição Digital, de 21 de abril de 2020 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020) prevê a transformação digital das escolas. O Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE) tem por base o quadro conceptual dos documentos orientadores desenvolvidos pela Comissão Europeia, designadamente o DigCompEdu e o DigCompOrg.

2. Introdução

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Gândara Mar é um documento orientador para toda a comunidade educativa, de gestão coerente, que valoriza a diversidade dos diferentes estabelecimentos de ensino que o compõem.

O Agrupamento de Escolas Gândara Mar, Tocha é uma escola de natureza pública, situada na freguesia da Tocha, Concelho de Cantanhede, sendo constituído pelos seguintes estabelecimentos de educação e de ensino: Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar (sede), Escola Básica e Jardim de Infância da Tocha; Escola Básica da Sanguinheira, Escola Básica da Gesteira e Jardim de infância da Sanguinheira.

O Projeto Educativo (PE) é um dos instrumentos do exercício da autonomia do Agrupamento, como decorre do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e é definido como “o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa.”

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Gândara Mar para o próximo quadriénio foi elaborado com a participação da comunidade educativa, refletindo os seus contributos que resultaram da análise e reflexão a partir da caracterização do contexto e do diagnóstico, bem como de alguns aspetos do Projeto Educativo existente e do Projeto de intervenção do Diretor.

No processo de elaboração, procurámos que o Projeto Educativo traduza a visão da comunidade educativa para o Agrupamento e, também, que permita a integração e articulação entre os vários instrumentos de gestão, aspeto para que aponta o artigo 9.º-A do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho. Nesta lógica, o projeto educativo e o plano plurianual e anual de atividades constituirão um corpo coerente em que o primeiro, de acordo com a alínea a) do supracitado articulado “constitui um documento objetivo, conciso e rigoroso, tendo em vista a clarificação e comunicação da missão e das metas do agrupamento no quadro da sua autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial, assim como a sua apropriação individual e coletiva.”

Este documento explicita a orientação educativa do Agrupamento e os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o AEGM se propõe cumprir a sua função educativa, identificando e formulando prioridades de desenvolvimento pedagógico, com vista à valorização do saber e à promoção de uma atitude de disponibilidade para a aprendizagem.

Resultante de uma dinâmica participativa, construtiva e inclusiva, pretende mobilizar todos os elementos da comunidade educativa no desenvolvimento de uma política interna orientada para o sucesso escolar e pessoal. Em simultâneo, procura, igualmente, tornar socialmente reconhecível a identidade do AEGM e assumir-se como o rosto visível da especificidade e autonomia da organização escolar.

Este PE apresenta-se, assim, como uma estratégia fundamental de mudança para a construção dos processos de inovação e de desenvolvimento organizacional. Ambiciona-se que este PE seja a expressão da identidade organizacional deste Agrupamento no seu relacionamento com a comunidade educativa, apontando soluções para os problemas e desafios que surgem desta mesma relação. A visão do futuro e a procura e clarificação da direção a seguir foram sendo coletivamente construídas e partilhadas pelos membros da comunidade educativa no sentido de se elaborar um projeto da organização e fazer da organização um projeto.

No atual contexto, caracterizado por uma constante mutação, a Escola tem de afirmar-se como uma das instituições que mais contribui para o desenvolvimento estratégico da sociedade. Nesta perspetiva, o PE surge como um documento aglutinador e organizador da diversidade, estruturante de uma identidade e de apoio a

uma singularidade criativa e dinâmica. Expressando a identidade das suas escolas, o Projeto deverá funcionar como uma referência orientadora de toda a vida escolar, dotando-a de coerência e de uma intencionalidade clara.

Através deste Projeto Educativo, o Agrupamento organiza-se de forma a responder às necessidades de desenvolvimento interno dos seus estabelecimentos de ensino, não esquecendo as necessidades da comunidade em que está integrado, tendo por base a construção da autonomia das escolas e a melhoria do seu funcionamento, em torno de três dimensões: participação, estratégia e liderança.

A elaboração deste Projeto Educativo de Agrupamento pauta-se, assim, pelos princípios: Humanismo; Ética; Inclusão; Tolerância; Justiça; Responsabilidade; Disciplina; Rigor; Cooperação e Bem-estar.

Como documento potenciador dos recursos existentes, o Projeto Educativo constitui uma referência para a elaboração do Regulamento Interno, do Plano Anual de Atividades e do Relatório de Autoavaliação.

Os novos desafios que se colocam hoje à escola exigem que se aprofunde o trabalho colaborativo e que se repense a organização pedagógica do Agrupamento e as suas estruturas de gestão intermédia.

O quadro legislativo, embora regulamente as normas estruturantes dirigidas às mudanças e desafios que se colocam à escola e à sociedade que integramos, não gera, por si só, dinâmicas pedagógicas e organizacionais de qualidade, capazes de aumentar o sucesso educativo dos alunos. Documento orientador principal do AEGM, este PE, ao circunscrever também as aspirações de toda a comunidade educativa, constitui um desafio que protagoniza a própria comunidade educativa, responsabilizando-a individual e coletivamente pela sua eficaz concretização.

A procura sistemática de melhores condições pedagógicas, norteadas pelos valores de uma escola pública de qualidade e aliada a uma cultura de sentido de responsabilidade contribuirão, certamente, para uma Escola mais autónoma, mais participativa e mais inclusiva.

3. Diagnóstico Estratégico

“O diagnóstico estratégico é um instrumento de gestão imprescindível (...) tem por objetivo avaliar os fatores internos e externos de uma organização de modo a prever as alterações que se operam e preparar-se para agir.” (Azevedo et al, 2011)

A avaliação diagnóstica, que a seguir se apresenta, decorre da análise SWOT efetuada, dos relatórios de autoavaliação, dos relatórios da avaliação externa (IGEC), das orientações da tutela e da caracterização do Agrupamento (anexo I).

Pontos Fortes	Pontos fracos
<ul style="list-style-type: none"> Satisfação com o ambiente e clima global de escola; Liderança com objetivos claros, forte e motivada; Gestão dinâmica e inovadora; Definição clara da visão, missão e dos princípios e valores; 	<ul style="list-style-type: none"> Rede de internet deficitária; Cultura de autoavaliação pouco consolidada; Articulação vertical pouco implementada; Trabalho colaborativo; Condições físicas do parque escolar

<ul style="list-style-type: none"> • Corpo docente experiente; • Inexistência de abandono escolar; • Localização das escolas do Agrupamento em meios tranquilos e seguros; • Organização do serviço de secretaria; • Excelente divulgação das atividades relevantes realizadas pelo Agrupamento; • Campos de jogos com boas condições de utilização; • Refeitório com gestão direta e com confeção de excelente qualidade para todas as unidades do agrupamento; • Serviço de bar com produtos saudáveis; • Qualidade e potencialidades da página de internet do agrupamento; • Associação de Pais e Encarregados de Educação empenhada e participativa; • Excelente desempenho no Desporto escolar; • Relações institucionais privilegiadas; • Estabelecimento de parcerias e protocolos ativos e com qualidade; • Articulação da EMAEI com os Diretores de Turma e Docentes em geral; • Diversidade da oferta formativa. 	<p>deficitárias e degradadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resultados da avaliação externa inferiores à média nacional em algumas áreas disciplinares.
<p>Oportunidades</p>	<p>Ameaças</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Elevado nível de escolaridade de grande parte dos Encarregados de Educação; • Expetativas das famílias face ao desempenho dos seus educandos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desmotivação do pessoal docente e não docente face à desvalorização da sua classe e constantes alterações das condições de trabalho; • Instabilidade das orientações políticas nacionais ao nível da educação; • Dificuldade de integração de alunos de diferentes nacionalidades; • Idade e constante rotatividade do pessoal docente.

4. Missão, visão, princípios e valores

Perante este diagnóstico estratégico, a escola deve continuar a melhorar nas áreas consideradas prioritárias:

- A qualidade da educação e melhoria dos resultados;**
- A organização da escola;**
- A ligação da escola com a comunidade;**

4.1. Missão

Prestar uma Educação de Qualidade, enquadrada nas necessidades e expectativas específicas da comunidade educativa e no contexto sociocultural do meio em que o Agrupamento se insere, formando jovens cidadãos, autónomos, responsáveis, criativos, competentes e empreendedores. Jovens motivados para o sucesso que no final do ciclo de estudos consigam ingressar nos cursos universitários pretendidos ou tenham a preparação suficiente para o desempenho de uma atividade profissional. Jovens que se distingam socialmente por possuir a formação cívica e humana correspondente aos valores exigidos numa sociedade moderna.

4.2. Visão

O Agrupamento de Escolas Gândara-Mar deve ter um projeto permanentemente atualizado que represente um ensino de qualidade, acompanhando os permanentes desafios lançados ao setor educativo, as novas tecnologias e tendências da sociedade, com a clara consciência das necessidades futuras ao nível do emprego e da formação, quer profissional, quer pessoal. O Agrupamento deve ser visto como uma referência no ensino e reconhecido como prestando um ensino de qualidade, baseado no rigor científico e técnico e numa relação de confiança entre a comunidade escolar e a comunidade envolvente, onde o fator humano é essencial como complemento e suporte do processo de ensino e aprendizagem.

4.3. Princípios e Valores

Os valores do Agrupamento devem representar os princípios pelos quais a escola pauta a sua atividade e a relação com a comunidade educativa e todas as outras partes interessadas:

- Excelência e qualidade;
- Competência;
- Exigência, rigor e responsabilidade;
- Criatividade, inovação e ousadia;
- Versatilidade e capacidade de adaptação;
- Fomento do sucesso escolar;

- Valorização do mérito e do esforço;
- Inclusão;
- Respeito pelas regras, procedimentos e pessoas;
- Proximidade e afetividade.

O Agrupamento deve reger-se pelos seguintes princípios gerais, caracterizadores da cultura de escola:

Princípios Gerais:

- Serviço público;
- Legalidade;
- Equidade e justiça;
- Igualdade;
- Rigor;
- Proporcionalidade;
- Competência e responsabilidade;
- Integridade;
- Inovação.

O Agrupamento deve também reger-se pelos seguintes princípios pedagógicos:

- Coerência e sequencialidade entre os ciclos de ensino;
- Articulação do currículo e da avaliação;
- Favorecimento da integração das dimensões teórica e prática dos conhecimentos, através da valorização da aprendizagem experimental;
- Promoção do rigor da avaliação, valorizando os resultados escolares;
- Promoção da responsabilidade social, cívica e ambiental;
- Valorização das tecnologias de informação e comunicação;
- Enriquecimento da aprendizagem, através da riqueza da oferta de atividades complementares à formação dos alunos (atividades, projetos, concursos...).

5. Autonomia e Flexibilidade Curricular

Na construção de um currículo do século XXI, as orientações relativas às boas práticas educativas adotam um conjunto de ações que convergem para o desenvolvimento de aprendizagens de qualidade e que constituam respostas efetivas às necessidades de todos os alunos. Estas ações centram-se na publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que define os princípios de organização do currículo dos ensinos básico e secundário, bem como no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, com alterações introduzidas pela Lei 116/2019 de 13 de setembro que estabelece o regime jurídico da Educação Inclusiva. Neste âmbito, o AEGM aposta numa gestão autónoma e flexível do currículo como instrumento a desenvolver, “em diálogo com os alunos, as famílias e a comunidade, de modo que todos os alunos alcancem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da

Escolaridade Obrigatória”. Estas competências assentam na definição das Aprendizagens Essenciais (AE), homologadas, para o ensino Básico e Secundário, pelo Despacho n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto, que constituem “documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”.

6. Escola Inclusiva

De acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei 116/2019 de 13 de setembro, que estabelece o regime jurídico da Educação Inclusiva, o AEGM aposta na construção de uma Escola Inclusiva considerando as três dimensões que a mesma incorpora: a dimensão ética, referente aos princípios e valores que se encontram na sua génese; a dimensão relativa à implementação de medidas de política educativa que promovam e enquadram a ação da escola e da sua comunidade educativa; e a dimensão respeitante às práticas educativas.

Assim, o AEGM tem como recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão:

- Equipa Multidisciplinar;
- Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA);
- Técnicos especializados;
- Técnicas do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI).

A inclusão só é autêntica se for feita com todos e para todos. A sociedade espera que a escola cumpra o seu papel fundamental de consciencializar os seus alunos para o exercício responsável dos seus deveres e direitos de cidadania e da qualificação profissional. Espera ainda uma escola inclusiva e abrangente, capaz de respeitar a diversidade e a multiplicidade, potencializando-as na maximização de uma aprendizagem para todos.

Compete ao Agrupamento promover a formação integral dos indivíduos (crianças e jovens vocacionados para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho), preparando-os para a aprendizagem ao longo da vida e para o exercício de uma cidadania responsável e empreendedora. Esta dimensão reforça a missão deste projeto.

7. Plano Estratégico

Decorrente das áreas prioritárias estabelecidas, da visão, missão e valores, emerge o plano de ação estratégico do PEA, estruturado em três Eixos Orientadores, que se complementam e interligam. A saber, a Liderança e Gestão, o Serviço Educativo e Resultados e Ligação à Comunidade, de acordo com o esquema conceptual da Avaliação Externa das Escolas da IGEC.

Relativamente a cada um dos Eixos Orientadores, foram definidos objetivos estratégicos que orientam a ação que será concretizada nos planos de ação das diferentes estruturas e operacionalizada em atividades inscritas

no PAA. Sempre que possível, o grau de consecução dos objetivos será medido através de metas quantificáveis, tendo subjacentes indicadores de medida.

Estabelecer uma organização e liderança eficazes;

Melhorar os espaços e serviços;

Promover o sucesso educativo;

Implementar uma cultura de cidadania;

Envolver a comunidade;

Área Prioritária :	A organização da escola
Eixo Orientador:	Liderança e Gestão
Objetivos estratégicos:	Estabelecer uma organização e liderança eficazes
Objetivos operacionais:	Ações a desenvolver:
<p>Valorizar os recursos humanos;</p> <p>Reforçar uma cultura de escola assente no trabalho colaborativo;</p> <p>Promover uma cultura organizacional geradora de dinâmicas que fomentem o sucesso escolar e educativo;</p> <p>Melhorar os processos de comunicação entre as estruturas da escola;</p> <p>Criar condições de trabalho que assegurem a realização profissional e pessoal;</p> <p>Continuar a recorrer às novas tecnologias para divulgação da informação relativa às orientações estratégicas da escola, aos normativos, às atividades e às práticas educativas;</p> <p>Monitorizar e avaliar a implementação do PAA;</p> <p>Promover a autoavaliação continuada do Agrupamento;</p> <p>Assegurar a gestão rigorosa dos recursos financeiros.</p>	<p>Distribuição do serviço tendo em consideração as competências pessoais e profissionais do pessoal docente e não docente;</p> <p>Estabelecimento de uma gestão clara e transparente, com uma liderança motivada, dinâmica e inovadora;</p> <p>Promoção da partilha de responsabilidades com delegação de competências e cooperação entre todos;</p> <p>Valorização do trabalho colaborativo e das lideranças intermédias;</p> <p>Desenvolvimento de mecanismos de articulação interciclos e interdepartamentos;</p> <p>Fomento do uso das plataformas de comunicação à distância para o trabalho colaborativo ao nível dos departamentos;</p> <p>Elaboração de relatórios trimestrais/anuais de atividades que incluam recomendações para os PAA dos anos subsequentes;</p>
Objetivos estratégicos:	Melhorar os espaços e serviços
Objetivos operacionais:	Ações a desenvolver:
<p>Aumentar a eficiência e eficácia dos serviços;</p> <p>Melhorar as instalações escolares;</p> <p>Identificar problemas nos espaços físicos e consequente procura de solução para os mesmos;</p>	<p>Melhoria do serviço de rede e internet;</p> <p>Melhoria significativa das instalações e equipamentos;</p> <p>Aumento dos espaços lúdicos e de convívio entre alunos;</p> <p>Melhoria do conforto das salas de aula, principalmente ao nível térmico e do mobiliário.</p>

Área Prioritária :	A qualidade da educação e melhoria dos resultados
Eixo Orientador:	Serviço Educativo e Resultados
Objetivos estratégicos:	Promover o sucesso educativo
Objetivos operacionais:	Ações a desenvolver:
<p>Promover o sucesso educativo garantindo a igualdade de oportunidades;</p> <p>Promover a qualidade das aprendizagens, responsabilidade e rigor entre os diferentes agentes educativos;</p> <p>Melhorar os resultados escolares de todas as disciplinas;</p> <p>Promover a implementação de percursos educativos diversificados;</p> <p>Combater o absentismo e abandono escolar;</p> <p>Avaliar resultados escolares com vista à melhoria das práticas e da avaliação do processo de ensino-aprendizagem;</p> <p>Definir, diversificar e implementar estratégias concertadas para apoiar os alunos na superação das suas dificuldades;</p> <p>Proporcionar contextos de aprendizagem ligados ao mundo real;</p> <p>Promover e valorizar uma educação inclusiva;</p>	<p>Implementação e desenvolvimento de projetos pedagógicos inovadores, de acordo com as linhas orientadoras do Projeto Educativo para promoção de uma cultura de escola dinâmica e de referência;</p> <p>Elaboração dos horários dos alunos de acordo com a natureza das disciplinas;</p> <p>Monitorização e avaliação, por período e anual, dos resultados da avaliação interna (por ciclo, ano e disciplina);</p> <p>Monitorização e avaliação anual dos resultados da avaliação externa (provas finais e exames);</p> <p>Comparação dos resultados da avaliação interna com os nacionais;</p> <p>Promoção dos casos de sucesso como fator de motivação;</p> <p>Reorientação dos sistemas de apoios educativos, de modo a aumentar a sua eficácia;</p> <p>Apoio aos alunos nas atividades/projetos que permitam o desenvolvimento das suas capacidades;</p> <p>Encaminhamento dos alunos para aulas de apoio, sala de estudo, apoio individualizado, apoio ao estudo, reeducação da leitura e da escrita, tutorias...;</p> <p>Enquadramento e apoio a todos os alunos, tendo em conta as suas realidades culturais e sociais e dando especial atenção aos alunos com medidas universais, seletivas e adicionais e aos alunos estrangeiros.</p>
Objetivos estratégicos:	Implementar uma cultura de cidadania
Objetivos operacionais:	Ações a desenvolver:
<p>Desenvolver, nos alunos, atitudes conducentes à prática efetiva da cidadania, de tolerância, respeito e abertura a opiniões e culturas diferentes;</p> <p>Dinamizar atividades que promovam o debate de ideias e a intervenção na sociedade;</p> <p>Fomentar o espírito de solidariedade e entreajuda;</p> <p>Promover o respeito pelo ambiente criando uma cultura eco responsável.</p>	<p>Promoção da Educação Inclusiva, envolvendo as diferentes instituições com responsabilidade nesta matéria;</p> <p>Potenciar a importância da consciência cívica nos alunos e do respeito mútuo;</p> <p>Participação em iniciativas de cooperação, solidariedade e voluntariado;</p> <p>Desenvolvimento de uma cultura ambiental sustentável;</p> <p>Organização de atividades desportivas, culturais e cívicas;</p> <p>Dinamização de atividades de referência com o envolvimento da comunidade educativa, respeitando tradições e valorizando o futuro.</p>

Área Prioritária :	A ligação da escola com a comunidade
Eixo Orientador:	Ligação à Comunidade
Objetivos estratégicos:	Envolver a comunidade
Objetivos operacionais:	Ações a desenvolver:
<p>Aumentar o nível de participação dos Pais e Encarregados de Educação no processo educativo dos seus educandos;</p> <p>Estreitar as relações escola-família;</p> <p>Incentivar a articulação da escola com o meio;</p> <p>Promover a realização de atividades que envolvam a participação de pais, EE e comunidade educativa;</p> <p>Consolidar e alargar parcerias e protocolos com diversas entidades de acordo com os objetivos do PE;</p> <p>Divulgar o trabalho realizado no agrupamento junto da comunidade educativa.</p>	<p>Realização assembleias de turma e de representantes de turma com regularidade;</p> <p>Reforço do envolvimento e participação dos pais e encarregados de educação no processo educativo;</p> <p>Fomento da comunicação entre os representantes dos Encarregados de Educação e a Associação de Pais;</p> <p>Rentabilização das TIC como recurso da comunicação escola-família.</p> <p>Valorização da participação da comunidade como instrumento de partilha de conhecimento e experiências;</p> <p>Promoção de uma maior participação dos assistentes operacionais no processo educativo;</p> <p>Elaboração de protocolos e parcerias que fomentem a abertura da escola à comunidade;</p> <p>Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior para transmissão de conhecimento e oportunidades de aprendizagem;</p> <p>Desenvolvimento de iniciativas com o tecido empresarial para uma formação mais prática dos alunos;</p> <p>Manutenção da divulgação das atividades realizadas no agrupamento, através de jornais (escola, regionais), da página eletrónica do agrupamento, do Facebook e instagram;</p> <p>Desenvolvimento de iniciativas abertas à comunidade educativa para mostra e partilha do trabalho realizado nas múltiplas dimensões da vida escolar.</p>

8. Avaliação do Projeto Educativo

De acordo com a alínea c) do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 137 de 2012, de 2 de julho, compete ao Conselho Geral “aprovar o projeto educativo e acompanhar e avaliar a sua execução”.

O Projeto Educativo de Agrupamento deve ser sujeito a uma avaliação no final de cada ano letivo, de forma a compreender os problemas e perspetivar um contínuo aperfeiçoamento das práticas, definindo ou reajustando estratégias de melhoria que se afigurem necessárias. Esta avaliação deve ser contínua e participada. A avaliação da sua implementação insere-se num processo de avaliação formativa interna e numa lógica de autoavaliação. Serão utilizadas metodologias qualitativas e quantitativas que ajudem a fomentar uma Escola de qualidade.

A autoavaliação consiste na revisão regular, sistemática e abrangente das atividades e dos resultados do agrupamento, em particular do grau de concretização do projeto educativo.

Os resultados devem ser partilhados com os diferentes agentes da comunidade educativa, pois esta interação é fundamental para uma adequação sistemática das estratégias, conteúdos, atividades e dos objetivos definidos, no intuito de adequar o Projeto Educativo à dinâmica da realidade escolar do Agrupamento e às metas que se pretendem alcançar.

9. Divulgação

A apresentação do Projeto Educativo, enquanto documento estratégico do Agrupamento, deverá mobilizar todos os agentes da comunidade educativa na concretização dos objetivos estratégicos e das metas neles consagrados.

Depois da validação pelo Conselho Pedagógico e da aprovação pelo Conselho Geral, a divulgação do PEA será concretizada da seguinte forma:

- Aos alunos: através dos seus educadores/professores titulares de grupo/turma, diretores de turma e respetivos pais e encarregados de educação;
- Aos professores: através dos coordenadores de departamento, coordenadores de conselhos de docentes, dos representantes de disciplina e Direção;
- Aos assistentes operacionais e técnicos: através dos seus chefes e dos seus representantes no Conselho Geral e no Conselho Pedagógico;
- Aos pais e encarregados de educação: através das Associações de Pais, dos seus representantes no Conselho Geral, no Conselho Pedagógico e representantes das turmas;

- A toda a comunidade educativa: no Portal do Agrupamento.

10. Anexos

10.1. Caracterização do Agrupamento

10.1.1. Caracterização das escolas do agrupamento

10.1.1.1. Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar

Inicialmente, este estabelecimento de ensino funcionou provisoriamente numa instalação cedida pelo Hospital Rovisco Pais, situado na rua do Preventório n.º 69. Posteriormente, já em 1989, as instalações foram transferidas para um novo edifício situado na vila da Tocha, onde funciona até aos dias de hoje.

10.1.1.2. Nota histórica

Diz a tradição que Juan Garcia Bacelar, fidalgo galego, natural de Pontevedra, teria invocado Nossa Senhora d' Atocha quando, ainda muito jovem, se achou na eminência de cair num precipício. Desesperado, teria prometido a Nossa Senhora que mandaria edificar uma ermida num local deserto, caso se salvasse, o que veio a verificar-se. Os seus dez anos de idade não lhe permitiram, porém, cumprir o seu voto, de imediato.

Mais tarde, D. Juan Garcia Bacelar veio viver para Portugal, tendo-se instalado em terras do Mosteiro de Santa Cruz, em Coimbra. Foi nessa altura que decidiu cumprir a sua promessa. Achando um sítio propício, em território da Gândara, conhecido pela Quinta da Fonte Quente, correspondente ao local onde se encontra atualmente o Hospital Rovisco Pais mandou aí erguer uma ermida que logo se transformou em lugar de culto e de peregrinação. A devoção das gentes que ali afluíam atribuiu a Nossa Senhora d' Atocha vários milagres que se foram revelando naquela ermida.

Por seu turno, a Congregação do Mosteiro de Santa Cruz também se tornou devota de Nossa Senhora d' Atocha e, vendo que a ermida era demasiado pequena para os peregrinos, mandou construir, por sua própria iniciativa, em 1645, uma igreja num outro lugar não muito distante daquele. Mais tarde, a imagem da padroeira foi transferida da ermida para a nova igreja – correspondente à atual igreja matriz da vila – tendo sido entronizada em julho de 1670.

Conta-se que no largo, em torno da nova igreja, começaram a surgir vendedores e, a partir de então, foram edificadas as primeiras habitações naquelas paragens.

10.1.1.3. Caracterização física

O edifício da escola sede é composto por dois blocos que se destinam exclusivamente a atividades letivas; um bloco onde funcionam os serviços de administração escolar, a sala de professores, as salas da direção, a reprografia, a biblioteca, laboratórios de informática e algumas salas ocupadas por atividades letivas; um bloco destinado ao funcionamento do refeitório, sala de funcionários, o Centro de Ocupação de Jovens (C.O.J.), o bar e uma sala de restauração; as oficinas de mecânica; o pavilhão gimnodesportivo e três salas pré-fabricadas. No vasto espaço circundante, foram construídos dois polidesportivos onde podem ser praticadas diversas modalidades e um campo para a prática de voleibol de praia, ao ar livre.

10.1.2. Escolas do 1.º ciclo de ensino básico e jardins de infância

10.1.2.1. Tocha

A escola do ensino básico e jardim de infância da Tocha situa-se na freguesia da Tocha e é constituída por sete salas de aula e uma sala de direção/reunião/apoio. Existe, ainda, um espaço destinado a refeitório.

O jardim de infância é constituído por três salas e um salão polivalente onde são servidas as refeições e onde se desenvolvem as atividades da componente de apoio à família. No exterior, existem dois campos de jogos, um pátio de recreio e dois parques infantis – um destinado aos alunos do 1.º ciclo e outro às crianças do jardim de Infância.

10.1.2.2. Sanguinheira

Esta escola situa-se no lugar e freguesia da Sanguinheira, junto à estrada que liga a Tocha a Cantanhede. Pertence ao Plano dos Centenários e é constituída por duas salas de aula, uma sala de recursos construída no telheiro, um refeitório e um logradouro.

O jardim de infância é a construção escolar mais recente do agrupamento, inaugurada em setembro de 2007. Possui duas salas de atividades, um gabinete, uma sala para a componente de apoio à família, uma despensa, uma sala de refeições e uma cozinha. No exterior, existe um campo de futebol, um espaço para atividades lúdicas, um parque infantil e um quadrado de areia fina.

10.1.2.3. Gesteira

Esta é uma escola que pertence à freguesia da Sanguinheira. O edifício foi construído no âmbito do Plano dos Centenários e possui duas salas de aula, dois átrios, um telheiro e uma área descoberta para recreio.

Sublinha-se que todas as escolas/jardins de infância do agrupamento oferecem boas condições de segurança, uma vez que se encontram protegidas por um muro com uma rede alta.

10.1.3. Enquadramento geográfico

A escola sede do agrupamento situa-se na vila da Tocha, no litoral da região centro, na zona designada por Gândara. Dista 7 km da Praia da Tocha (anteriormente designada por Palheiros da Tocha), 16 km de Cantanhede, 22 km da Figueira da Foz e 40 km de Coimbra. Embora se caracterize por uma forte ruralidade, é um meio geograficamente privilegiado, com planícies, mancha verde envolvente, paisagem protegida, lagoas e nascentes, além da sua proximidade do mar e de diversos centros urbanos.

10.1.4. Enquadramento socioeconómico

A maior parte da população abrangida pelo Agrupamento de Escolas Gândara Mar é idosa, vivendo essencialmente de uma pequena reforma e de uma reduzida atividade complementar, ligada ao setor primário. A população em idade ativa distribui-se pelos setores secundário e terciário, havendo ainda algumas pessoas a viver de benefícios sociais, sem estarem associadas a qualquer atividade produtiva.

A região apresenta uma grande riqueza em água, permitindo a transformação dos solos pobres e arenosos em boas áreas agrícolas que paulatinamente têm sido votadas ao abandono, ou transformadas em áreas florestais desordenadas.

A agricultura, de características minifundiárias e a pecuária, de pequena dimensão, são atividades que ocupam, atualmente, um reduzido número de pessoas.

No âmbito da pesca, destaca-se a arte xávega que é exercida sobretudo no período primavera/verão e que ocupa uma reduzida franja da população.

O comércio é diversificado mas de dimensão reduzida. Na vila realiza-se uma feira bimensal, bem como um mercado, aos domingos, muito frequentado quer pelos habitantes do concelho quer dos concelhos vizinhos, ou até de outras regiões do país.

Parte das empresas está concentrada na zona industrial das Berlengas. Trata-se de uma indústria com alguma expressão significativa para o desenvolvimento da região.

Constituem principais polos de atração turística e fontes de receita, o litoral da Tocha com as suas praias, lagoas e respetiva mata florestal, que ardeu em outubro de 2017.

Adequados às necessidades dos habitantes da freguesia, destacam-se os serviços de saúde, de alimentação, de educação e de proteção da população.

Na área de influência do agrupamento, existem diversas associações de cariz cultural, recreativo, desportivo e social com as quais se estabelecem ou deveriam estabelecer, protocolos e/ou parcerias. Destacam-se a Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio, a Associação de Desenvolvimento Progresso e Vida da Vila da Tocha, o Centro Social da Sanguinheira, a associação de Moradores da Caniceira, a Associação de Moradores da Praia da Tocha, o Centro Popular de Trabalhadores das Cochadas e Catarinões, A associação de Moradores dos Carreiros, a Comissão de Compartes e a Cooperativa Agrícola da Tocha.

10.1.5. Caracterização dos recursos humanos

O corpo docente é constituído por cerca de uma centena de professores com idades, maioritariamente acima dos 55 anos, e que percorrem, diariamente, em média, 15 Km para trabalharem no agrupamento. A maioria são professores do quadro de agrupamento ou de escola. Os cerca de 40 funcionários não docentes apresentam uma média de idades mais baixa, fruto da entrada para o quadro de assistentes técnicas e operacionais mais novas. Na sua maioria, pertencem ao quadro do agrupamento e percorrem cerca de 5 km para se deslocarem para o seu local de trabalho.

10.1.6. Oferta educativa do agrupamento

O agrupamento assegura, em primeira instância, o ensino regular. Contudo, atendendo às características do meio e da população escolar, preocupa-se em diversificar a sua oferta educativa através de cursos profissionais técnicos, de forma a conseguir as respostas adequadas às solicitações da comunidade aprendente.

10.1.7. População escolar

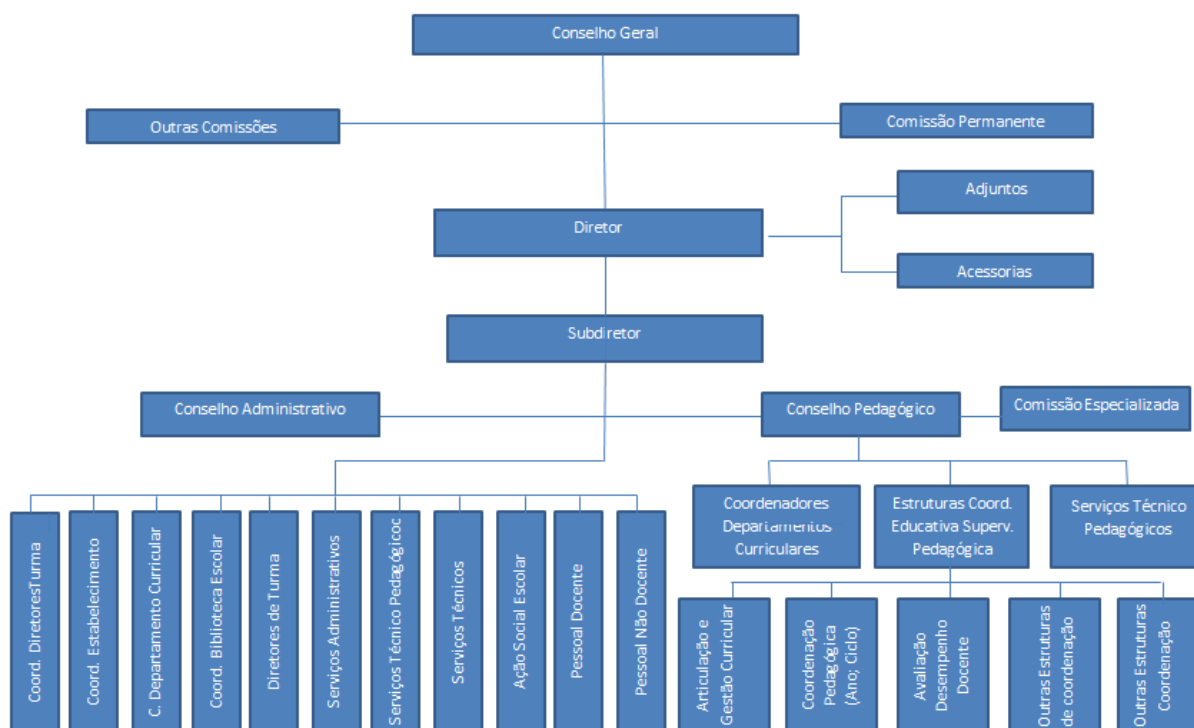
A evolução do número de alunos, nos últimos anos 2017/2018 até 2024/2025 foi a seguinte: 669, 656, 613, 573, 609, 634, 659, 673.

Verificou-se, no período em análise, uma ligeira variação do número de alunos a frequentar o agrupamento, em todos os ciclos.

Escolas			N.º de turmas	2024/2025				
				N.º de alunos				
Total do AEGM				Jl	1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo	Secundário
Jl da Tocha			3	70				
Jl da Sanguinheira			2	49				
Total Jl			5	119				
EB 1 Tocha	Ano Escolaridade	1.º	2		24			
	Ano Escolaridade	2.º	2		36			
	Ano Escolaridade	3.º	2		29			
EB 2,3/Secundária	Ano Escolaridade	4.º	2		29			
EB1 Sanguinheira	Ano Escolaridade	3.º	1		8			
	Ano Escolaridade	4.º	1		17			

EB1 Gesteira	Ano Escolaridade	1.º	1		10			
	Ano Escolaridade	2.º	1		14			
Total 1.º Ciclo			12	0	167	0	0	0
EB 2,3/Secundária	Ano Escolaridade	5.º	3			52		
	Ano Escolaridade	6.º	3			51		
Total 2.º Ciclo			6	0	0	103	0	0
EB 2,3/Secundária	Ano Escolaridade	7.º	3				46	
	Ano Escolaridade	8.º	4				71	
	Ano Escolaridade	9.º	3				42	
Total 3.º Ciclo			10	0	0	0	159	0
EB 2,3/Secundária	Ano Escolaridade	10.º	3					55
	Ano Escolaridade	11.º	2					44
	Ano Escolaridade	12.º	2					26
Total Ensino Secundário			7	0	0	0	0	125
Total de alunos			40	119	167	103	159	125
Total de alunos Agrupamento						673		

10.2. Órgãos de gestão e administração



Proposta aprovada em Conselho Pedagógico de 17 de outubro de 2024

Aprovada em Conselho Geral de